



BUREAU  
VERITAS

# *Bureau Veritas Certification - Brasil*

PARECER DE VERIFICAÇÃO

SECOND PARTY OPINION

RIO VERDE ENERGIA S.A



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>PARTE 1</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1 SOBRE O GRUPO CORNÉLIO BRENNAND, A ATIAIA RENOVÁVEIS E A RIO VERDE</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1.2 Estratégia Geral ESG do GRUPO CORNÉLIO BRENNAND</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1.3 Critérios de elegibilidade</b> .....	<b>6</b>
<b>1.2 CARACTERIZAÇÃO DO TÍTULO COMO VERDE (Green Bond)</b> .....	<b>6</b>
<b>1.2.1 Princípios de Green Bonds</b> .....	<b>7</b>
<b>1.3 SOBRE O PROJETO</b> .....	<b>7</b>
<b>1.3.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto:</b> .....	<b>8</b>
<b>PARTE 2</b> .....	<b>8</b>
<b>2.1. ESCOPO E METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
<b>2.2 RESPONSABILIDADES DA RIO VERDE E DO BUREAU VERITAS</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES</b> .....	<b>9</b>
<b>2.4. PARECER TÉCNICO</b> .....	<b>9</b>
<b>2.4.1. Sobre o Projeto</b> .....	<b>9</b>
<b>A. A estratégia ambiental assumida pela empresa</b> .....	<b>10</b>
<b>B. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b> .....	<b>10</b>
<b>C. Os critérios de elegibilidade dos GBPs</b> .....	<b>11</b>
<b>D. Os Princípios dos Green Bonds da ICMA</b> .....	<b>11</b>
<b>D.1 Uso de Recursos</b> .....	<b>11</b>
<b>D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos</b> .....	<b>12</b>
<b>D.3 Gestão de Recursos</b> .....	<b>12</b>
<b>D.4 Relato</b> .....	<b>13</b>
<b>E. Os requisitos legais na esfera regulatória do Projeto Maravilhas I e II (mitigação de riscos)</b> ....	<b>13</b>
<b>2.5. VERIFICAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE</b> .....	<b>14</b>

## INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela Rio Verde Energia S.A (RIO VERDE) para conduzir uma verificação independente frente a um Green Bond Framework (Framework) emitido pela sua Controladora Atiaia Energia S.A (ATIAIA), referente a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da RIO VERDE (Emissora).

Os recursos equivalentes obtidos com a emissão serão direcionados à construção de 1 (uma) usina solar (energia fotovoltaica), de acordo com os Princípios de Green Bonds da Capital Market Association (ICMA).

O Framework da ATIAIA foi estruturado para embasar as suas emissões de títulos verdes e de suas controladas (inclusive a RIO VERDE), com o objetivo de financiar projetos existentes e novos, que possuam benefícios ambientais de acordo com o processo de elegibilidade descrito no Framework e neste parecer.

Este parecer é composto por duas partes distintas, a saber:

- **Parte 1:** Dados informativos de sustentabilidade obtidos diretamente da RIO VERDE: Critérios de elegibilidade sugeridos, relação dos projetos elegíveis e métricas associadas;
- **Parte 2:** Parecer técnico sobre o alinhamento e aderência dos projetos propostos frente aos critérios técnicos do ICMA.

A base técnica utilizada para esta verificação foi a Diretriz da International da Capital Market Association (ICMA), denominada The Green Bonds Principles (GBP)<sup>1</sup> de 2022 como “Voluntary Process Guidelines for Issuing Green Bonds”.

A abrangência da verificação é limitada aos projetos elegíveis, conforme detalhado neste Parecer.

---

<sup>1</sup> **Verificar:** <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>

## CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e nas evidências obtidas, somos da opinião que o referido projeto elegível descrito neste parecer atende aos Princípios de Green Bonds da ICMA e, portanto, está apto a ser utilizado em operações de dívida privada ou em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais local e/ou internacional. O projeto prevê a geração de energia elétrica 100% limpa, proveniente de radiação solar (fotovoltaica).

Adicionalmente concluímos que o escopo e as características do projeto são aderentes aos critérios de Compliance Ambiental estabelecidos pelo Bureau Veritas.

## PARTE 1

### **1.1 SOBRE O GRUPO CORNÉLIO BRENNAND, A ATIAIA RENOVÁVEIS E A RIO VERDE**

As informações contidas na Parte 1 do Parecer foram obtidas diretamente da RIO VERDE.

A RIO VERDE é uma subsidiária da ATIAIA, empresa do Grupo Cornélio Brennand. A RIO VERDE tem por objeto social a geração de energia elétrica, mediante a exploração do potencial hidráulico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH denominada Canoa Quebrada, com capacidade instalada de 28MW, em operação desde 2006, além da transmissão e comercialização dessa energia elétrica produzida.

A ATIAIA iniciou seus investimentos em energia renovável em 2004. Atualmente, por meios de suas subsidiárias, gera energia elétrica renovável através de 9 (nove) PCHs, localizadas nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pernambuco, que somam 221 MW em potência instalada. Além destes empreendimentos, a empresa possui 2 PCHs, uma UHE e um parque fotovoltaico em fase pré-implantação e um *pipeline* de 1,7 GW de projetos *greenfields* em desenvolvimento, mantendo, em seu planejamento estratégico o compromisso com a geração de energia limpa.

Fundado há mais de 100 anos em Recife (PE), o Grupo Cornélio Brennand (Grupo) que possui sua sede em Recife-PE e escritórios em Cuiabá-MT e São Paulo-SP, atua no segmento de fabricação de vidros planos, por meio da Vivix, no segmento de desenvolvimento, investimento

e gestão de ativos imobiliários, por meio da Iron House Real Estate, na área de fabricação de cimentos, por meio da Cimento Bravo (*joint venture* com a Queiroz Galvão), e no segmento de geração e comercialização de energia advinda de fontes renováveis, por meio da ATIAIA.

### **1.1.2 Estratégia Geral ESG do GRUPO CORNÉLIO BRENNAND**

A estratégia de Sustentabilidade do Grupo conta com a criação de uma área específica, ligada à Diretoria de Pessoas & Sustentabilidade, além de um Comitê de Assessoramento. Para o fomento do tema dentro do Grupo, foi criada uma agenda com reportes periódicos para os Conselhos de Administração do Grupo Cornélio Brennand (GCB) e das empresas de cada um dos segmentos onde atua.

O ponto de partida foi a realização de um diagnóstico e a definição de uma governança para da pauta da sustentabilidade. Na sequência, foram mapeadas e analisadas as práticas ESG de cada segmento de atuação do Grupo. Esse trabalho contribuiu para a publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade do GCB de 2020.

Em 2021, foram definidas ações estruturantes, como a definição da matriz de materialidade para cada segmento e o início do planejamento da estratégia climática. A Atiaia Renováveis, a Iron House e a Vivix também passaram a aderir o Pacto Global da ONU.

Para Atiaia foram definidos os seguintes temas materiais: Biodiversidade; Gestão Ambiental e Certificações; Gestão de Recursos Hídricos; Experiência do Cliente e Qualidade no Atendimento; Formação, Qualificação e Capacitação de Mão-de-obra; e Relacionamento com a Comunidade, além dos temas materiais transversais a todas as empresas do Grupo Cornélio Brennand e, portanto, também pertinentes à Atiaia Renováveis: Mudanças Climáticas; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida; Cultura Organizacional (Comunicação proativa e transparente, Desenvolvimento de Pessoas); Direitos Humanos (Relações Trabalhistas, Diversidade e Inclusão); *Innovability* e Desempenho Econômico com Geração de Valor Compartilhado.

Também está entre as estratégias do Grupo a utilização da Avaliação de Impacto B, plataforma de assessment do Sistema B, para mensurar e direcionar o desempenho de cada uma das empresas do grupo, inclusive a Atiaia Renováveis, em temas como: governança, trabalhadores, comunidade, meio ambiente e clientes para além do desempenho econômico.

Cada um dos negócios do Grupo é orientado pela lógica do desenvolvimento sustentável, com consciência do compromisso com o meio ambiente, com um sistema de governança corporativa sólido e impulsionados pela força das pessoas.

### **1.1.3 Critérios de elegibilidade**

Os seguintes critérios de elegibilidade ambiental foram considerados pela RIO VERDE / ATIAIA:

- Energia renovável (incluindo geração e transmissão), sendo investimentos em construção e desenvolvimento de unidades de energia fotovoltaica e a infraestrutura de rede associada, bem como a infraestrutura de transmissão.

## **1.2 CARACTERIZAÇÃO DO TÍTULO COMO VERDE (Green Bond)**

A presente Emissão de dívida é caracterizada como “Verde” em função da aderência aos Critérios de elegibilidade e Princípios de Green Bonds da ICMA.

A verificação do cumprimento dos *Green Bonds Principles* (GBPs) foi realizada com base em um trabalho realizado por empresa de verificação independente, devidamente qualificada (Verificadora).

Os Projetos Verdes Elegíveis a serem desenvolvidos, que fundamentam a Emissão, nunca foram nomeados para outra certificação de títulos verdes.

Além da análise de aderências aos GBPs, a caracterização da Emissão Verde também foi condicionada a um parecer de Compliance ambiental dos projetos.

### **1.2.1 Princípios de Green Bonds**

Títulos e/ou dívidas associadas a projetos com atributos ambientais positivos são uma modalidade em que os recursos são aplicados e rotulados, de forma exclusiva, para financiar ou refinanciar projetos que passam a ser denominados elegíveis. Os Princípios de Títulos Verdes (*Green Bonds Principles* - GBP) recomendam o alinhamento com seus quatro componentes principais, conhecidos coletivamente como “Os Princípios”, e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de dívida que financie ou refinance projetos com atributos ambientais claros.

Os componentes dos Green Bonds são:

- Uso de recurso, incluindo análise de elegibilidade
- Processo de avaliação e seleção de projetos
- Gestão de recursos
- Relato de informações

### **1.3 SOBRE O PROJETO**

A RIO VERDE / ATIAIA definiu em seu Framework, o projeto mencionado abaixo como elegível:

- **MARAVILHAS I E II**

Localizado em Goiana (PE) o projeto da UFV Maravilhas I e II prevê a instalação de 55 MW (62,6 MWp) de potência de energia de fonte solar e está previsto para iniciar sua operação em 2024. O empreendimento já conta com a Licença de Instalação N° 08.22.04.001671-7 com validade até 13 de abril de 2025 e deve iniciar sua comercialização em janeiro de 2024.

A linha de transmissão associada, de 3,8 Km/69Kv, permite que haja redução das perdas técnicas e aumento de confiabilidade do sistema e já conta com a Licença de Instalação de N° 01.22.04.001669-5 e validade até 12 de abril de 2026.

### **1.3.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto:**

Os impactos esperados do projeto serão medidos, ao longo de 12 (doze) meses, através do indicador de capacidade instalada de geração de energia renovável e limpa e de geração de energia anual (MWh). Adicionalmente, a RIO VERDE / ATIAIA considera também como indicador a emissão evitada de CO<sub>2</sub>, por meio de Emissões anuais de GEE reduzidas / evitadas em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.

## **PARTE 2**

### **2.1. ESCOPO E METODOLOGIA**

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Um Framework elaborado pela ATIAIA;
- Justificativa para a emissão de Green Bonds e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Projetos definidos quanto a elegibilidade;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento dos projetos;
- Divulgação quanto ao uso dos recursos.

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos Verdes. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitem a geração de dados confiáveis. Não há uma análise específica de exatidão de dados quantitativos.

### **2.2 RESPONSABILIDADES DA RIO VERDE E DO BUREAU VERITAS**

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da Administração da RIO VERDE. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à RIO VERDE, de acordo com o escopo de trabalho definido neste parecer.



### 2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas à (ao):

- Atividades fora do período contemplado neste parecer;
- Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Em função das características das operações de Green Bonds, esclarecemos que nossa verificação é restrita à análise de aderência aos Princípios dos GBPs e à elegibilidade dos projetos, conforme mencionado no item 1.2.1.

Adicionalmente verificamos requisitos de *Compliance* e de riscos ambientais relacionados ao projeto da RIO VERDE / ATIAIA, sendo: Licenciamento Ambiental, Autorização para Supressão Vegetal, Contrato de Arrendamento e Parecer de Acesso.

### 2.4. PARECER TÉCNICO

O Framework da ATIAIA foi analisado em relação à sua completude e coerência com a governança da empresa. Em nossa análise, o Framework atende aos GBP da ICMA. Abaixo detalhamos o atendimento aos requisitos.

#### 2.4.1. Sobre o Projeto

A escolha do projeto citado no capítulo 1.3 deste parecer demonstra alinhamento adequado com:

- A) A estratégia ambiental assumida pela RIO VERDE / ATIAIA e pelo Grupo;
- B) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- C) Os critérios de elegibilidade dos GBPs;
- D) Os Princípios dos Green Bonds da ICMA;
- E) Os requisitos legais na esfera ambiental e regulatória.

### ***A. A estratégia ambiental assumida pela empresa***

Durante nossa verificação, constatamos que a RIO VERDE (como parte da estratégia da controladora ATIAIA) tem um foco voltado para o mercado de energia renovável, através da geração e comercialização desta.

Evidenciamos que as tomadas de decisão relevantes a respeito de investimentos e ações estratégicas são de atribuição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da ATIAIA, sendo responsáveis pelo processo de seleção e avaliação desses projetos.

A definição de investimentos em sistemas de geração de energia limpa materializa o compromisso da RIO VERDE, bem como da controladora ATIAIA, com o desenvolvimento sustentável.

### ***B. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)***

Em nossa opinião, os projetos indicados no capítulo 1.3 deste Parecer se enquadram nos seguintes ODSs, reforçando os atributos ambientais do projeto:

- 7.2: até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
- 7.a: até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;
- 9.1: desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

### ***C. Os critérios de elegibilidade dos GBPs***

Em nossa opinião, há alinhamento adequado dos projetos de implantação de usinas fotovoltaicas e linha de transmissão associada, descritos no capítulo 1.3 deste Parecer, com os GBPs, a saber:

- Energia renovável (incluindo geração e transmissão), sendo investimentos em construção e desenvolvimento de unidades de energia fotovoltaica e a infraestrutura de rede associada, bem como a infraestrutura de transmissão.

### ***D. Os Princípios dos Green Bonds da ICMA***

#### ***D.1 Uso de Recursos***

Os recursos do Green Bond serão utilizados pela RIO VERDE para a aquisição de ativos ou subsidiárias integrais da ATIAIA, sendo que a ATIAIA utilizará o montante equivalente aos recursos para a construção de usina fotovoltaica, com localização e capacidade de geração conforme informação constante no capítulo 1.3 deste parecer.

O valor total do investimento para construção da usina é de R\$ 242 MM e o valor captado será de R\$ 125 MM, o qual seu montante equivalente será destinado para os projetos elegíveis, que equivalem à 52% do investimento total;

Enfatizamos alguns aspectos relevantes sobre o Princípio 1, declarados pela RIO VERDE no processo de auditoria:

- Deve ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação dos projetos;
- O valor líquido captado com os títulos e/ou empréstimos verdes será integral e exclusivamente utilizado pela RIO VERDE para a aquisição de ativos ou subsidiárias integrais da ATIAIA, sendo que a ATIAIA utilizará o montante equivalente aos recursos em Projetos Elegíveis, conforme capítulo 1.3 deste parecer;
- A alocação completa dos recursos, ou seu montante equivalente, deverá ser feita em até 36 (trinta e seis) meses contados da data de integralização do instrumento financeiro

utilizado. Em casos de reembolso, este se limitará a despesas em projetos/ativos que ocorreram em até 24 (vinte e quatro) meses antes da captação;

- A ATIAIA se compromete a não utilizar o mesmo lastro verde para mais de um Título Verde, evitando a dupla contagem de lastro.

### ***D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos***

Constatamos que o processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos fica a cargo do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da ATIAIA.

As equipes diretamente envolvidas com os projetos elegem os projetos aplicáveis, que são validados pela Diretoria da ATIAIA e levados para aprovação final do Conselho de Administração da ATIAIA, suportado pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

O Conselho se reúne com periodicidade mensal e, com suporte do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, buscará (i) garantir que os projetos aos quais serão destinados os recursos do Título Verde cumpram os Critérios de Elegibilidade descritos no Framework, (ii) garantir que os indicadores estão sendo monitorados, (iii) nomear projetos que atendam ao processo de mitigação de riscos ambientais e sociais, bem como cumpram os requisitos legais e ambientais aplicáveis. Tais projetos contribuem diretamente para a estratégia de desenvolvimento sustentável da Companhia e suportam a estratégia ESG do Grupo.

No processo de seleção e avaliação dos projetos, também serão considerados os seguintes pontos: os projetos devem ser submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração da Atiaia Renováveis; os projetos devem ser executados por parceiros idôneos e tecnicamente capazes pela execução; os fornecedores devem atender os mecanismos de compliance e o Código de Conduta de Fornecedores do Grupo.

### ***D.3 Gestão de Recursos***

Durante a verificação realizada por nossa equipe, encontramos os requisitos mínimos associados à gestão da operação financeira. Enfatizamos alguns aspectos relevantes:

- O recurso líquido do financiamento obtido será administrado pela ATIAIA (Controladora da RIO VERDE);

- Até que haja a alocação total dos recursos líquidos disponíveis, estes deverão ser mantidos em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos de baixo risco e de alta liquidez, como Certificados de Depósito Bancário (CDBs) ou operações compromissadas de bancos AAA, de acordo com ratings de risco;
- A Companhia se compromete a não alocar os recursos em atividades que gerem impactos significativos ou em atividades carbono intensivas;
- Da mesma forma, a ATIAIA se compromete a não utilizar o mesmo lastro verde para mais de um Título Verde, evitando a dupla contagem de lastro.

#### ***D.4 Relato***

Conforme declarado pela Companhia, a ATIAIA irá reportar, anualmente, até a completa alocação dos recursos líquidos, ou seu montante equivalente, a evolução da alocação dos recursos para os Projetos Elegíveis e, após o início da operação dos Projetos Elegíveis, o acompanhamento dos indicadores.

Os reportes anuais irão apresentar as informações sobre os recursos alocados pelos Títulos Verdes realizados, incluindo informações sobre o andamento dos indicadores, em um relatório (“Relatório Anual”) que será disponibilizado publicamente em seu website ([www.atiaia renovaveis.com.br](http://www.atiaia renovaveis.com.br)). O relatório anual incluirá a lista dos projetos para os quais foram alocados recursos ou o montante equivalente aos Títulos Verdes, bem como uma breve descrição dos projetos, os valores alocados, seu impacto esperado. O Relatório Anual poderá ser incluído no Relatório de Sustentabilidade do Grupo Cornélio Brennand, em um relatório financeiro anual ou ainda, em um relatório específico, a exclusivo critério da Companhia.

Deverá ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação do referido projeto.

#### ***E. Os requisitos legais na esfera regulatória do Projeto Maravilhas I e II (mitigação de riscos)***

Os requisitos avaliados foram:

- Licenciamento Ambiental;
- Autorizações para Supressão de Vegetação;

- Regularização quanto ao uso da terra;
- Parecer de Acesso.

Evidenciamos que o projeto Maravilhas I e II da ATIAIA possui os requisitos de *Compliance* totalmente atendidos.

Em caso de aplicação do recurso equivalente em outros projetos elegíveis, a Companhia deverá submeter os projetos a uma verificação na fase de pós-emissão dos Títulos, de maneira que todos os requisitos de *Compliance* sejam verificados, a fim de se obter um panorama completo sobre seu atendimento, conforme nossos critérios de avaliação.

O BUREAU VERITAS mantém a documentação detalhada da nossa análise de *Compliance* em registros internos, uma vez que parte dessas informações tem caráter confidencial.

## **2.5. VERIFICAÇÃO**

Conforme declarado pela RIO VERDE / ATIAIA, este Parecer de Segunda Opinião será integralmente disponibilizado no website da ATIAIA.

A ATIAIA declara que realizará anualmente avaliações da alocação dos recursos e, após início da operação do projeto, avaliação sobre os impactos ambientais dos Projetos Verdes Elegíveis, bem como elaborará relatório de impacto relacionado às referidas avaliações, que deve ser disponibilizado publicamente em seu website.

Os Títulos emitidos deverão ser reavaliados por empresa emissora de Segunda Opinião (Verificadora) dentro de um período de até 24 meses contados da data de cada emissão de dívida, de modo a avaliar se a operação continua alinhada com os Princípios de Green Bonds (Verificação pós-emissão).

## **2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE**

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 186 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

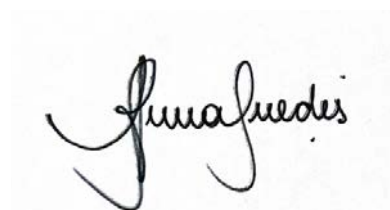
A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a RIO VERDE ou com a controladora ATIAIA, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

## CONTATO

<https://certification.bureauveritas.com.br/fale-conosco/>

São Paulo, Fevereiro de 2023.



Anna Carolina Guedes da Silva  
Auditora-líder  
BUREAU VERITAS Certification – Brasil